



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 202/2017-CJCI

Belém, 20 de setembro de 2017.

Processo n.º 2017.7.003560-4

A (o) Senhor (a)
Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de.

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Senhoria para ciência, cópia do e-mail datado de 15/09/2017, por meio do qual o Senhor Daniel Oliveira de Freitas, Analista do Seguro Social – GEX/MCP/INSS - AP, encaminha em anexo, material de suma importância para orientação de como operacionalizar o SIRC - Sistema Nacional de Informações de Registro Civil.

Outrossim, esclarece que as orientações foram e são repassadas às Serventias de Registro Civil desde 07/2015, quando o SIRC foi implantado com o advento do Decreto 8.270/204 e a Resolução CGSIRC nº 01/2015.

Por fim, ressalta que tanto as referências infra legais quanto as legais, e tudo que se queira saber sobre o SIRC, poderá ser encontrado no sítio www.sirc.gov.br.

Atenciosamente,

Fabiola Ingrid R. Barata Santos
FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS
Chefe de Gabinete da CJCI

Corregedoria Interior

De: SAISAP Macapa <saismcp@inss.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de setembro de 2017 16:59
Para: apm_coelho@hotmail.com; wiltonlobato22@gmail.com;
manoelmirandacarvalho@hotmail.com; alcilene_ap@hotmail.com;
sandropastana@yahoo.com.br; cartoriopracutuba@gmail.com;
cartorioconceicao@gmail.com; jersonilhelena@yahoo.com.br;
phlenegemaque@gmail.com; cartorio.gama@gmail.com;
cartoriocururu@gmail.com
Cc: Corregedoria Interior; benefmcp@inss.gov.br
Assunto: Orientações_Gestão_Termos_SIRC
Anexos: CANCELAR_TERMO_15092017.pdf;
Consulta_Situação_da_Serventia_por_Competência_15092017.pdf;
Passo_a_Passo_Muitos_Termos_Faltantes_15092017_Apresentação.pdf

Para conhecimento....

Segue, anexado a este e-mail, material de suma importância na orientação de como os cartórios precisam operacionalizar o SIRC na gestão dos termos que a este são enviados. Essas orientações foram e são repassadas às serventias desde 07/2015 quando o SIRC foi implantado com o advento do Decreto 8.270/2014 e a Resolução CGSIRC n.º 01/2015. Estas referências infra legais, as legais, e tudo quanto se queira saber à respeito do SIRC, podem ser encontradas pelo sítio www.sirc.gov.br

--
At.

DAN EL OLIVEIRA DE FREITAS
Analista do Seguro Social - Matr. 1418567
Chefe
25.501.15 - SAIS
GEX/MCP/INSS - AP
Rua General Rondon, 1039, 2º Piso, Sala 102, CEP 68900-912, Julião Ramos, Macapá-AP
Tel.: (96) 3223-2934/98109-979/199135-5329 - VoIP Sem



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

--
This message has been scanned for viruses and dangerous content by **MailScanner**, and is believed to be clean.

NO. PROCESSO: 2017.7.003560-4
SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR
Data Cadastro: 18/09/2017
CLASSE OUTROS



Partes
REQUERENTE - DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS
ORGÃO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Declaração de Inexistência de Movimento
- Cancelamento de Termo
- Declaração De Entrega De Formulários
- Recibo de Entrega de Registros Cíveis por Mês de Operação
- Situação da Serventia por Competência
- Aviso de Não Recebimento de Movimentos por Competência
- Dados da Serventia
- Pesquisa de Serventia
- Situação Cadastral Das Serventias

- Cancelar Termo
- Reverter cancelamento de Termo
- Consultar Termos Cancelados ou Revertidos

Município:

Atalhos

- Novo Registro de Nascimento
- Manutenção/Consulta de Registro de Nascimento
- Novo Registro de Casamento
- Manutenção/Consulta de Registro de Casamento
- Novo Registro de Óbito
- Manutenção/Consulta de Registro de Óbito
- Enviar Arquivo de Movimento



Na barra de Menu, acessar “Funções da Serventia” / “Cancelamento de Termo” / “Cancelar Termo”.

Consulta de Termos para Cancelamento

Filtros de Pesquisa

Esta consulta trará apenas termos excluídos e/ou inexistentes, ou seja, passíveis de cancelamento. São permitidas até 30 operações por vez.

Tipo de Registro:

Tipo de Livro:

Serventia:

Acesso:

Tipo de Serviço:
Intervalo de termos:



Abre-se a tela acima de pesquisa, na qual deve-se inserir os dados do registro desejado, limitadas a 30 operações por vez, e "buscar".

Buscar

Resultados da Pesquisa

RESULTADOS DE PESQUISA REGISTRADA ENCONTRADA(S)										
EMPRESA	PROVA	PAIS	DATA	STATUS	TIPO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
...

Localizando-se o(s) registro(s) desejado(s), basta marcá-lo (quadrado à esquerda), e escolher "Cancelar".

Elaboração:

**SAIS - Serviço de Administração das
Informações do Segurado da Gerência
Executiva do INSS em Macapá
Extraído de um trabalho realizado pela
SAIS SP Centro**

saismcp@inss.gov.br

Tipos de Livro

E como resolver este problema?

Primeiramente, a serventia entra em contato com este SAIS, informando que cancelou indevidamente o termo 5.200 do livro 3, e pede a reversão deste cancelamento. Este SAIS irá proceder à reversão de cancelamento, e, com isto, o cancelamento do termo 5.200, livro 3, será apagado do SiRC, parando de gerar a cobrança indevida indicada no “Problema 1” do slide anterior.

Em seguida, a serventia realiza o cancelamento correto, ou seja, termo 5.200, livro 2, e, com isto, na próxima atualização dos “Relatórios de Situação da Serventia”, o SiRC deixará de apontar como pendente tal registro, uma vez que foi corretamente cancelado.

Tipos de Livro

Desta forma, tanto para transmitir quanto para cancelar um registro, devemos estar atentos ao tipo de livro informado. Por exemplo, imagine que o Termo 5.200 refere-se a um transporte de registro de casamento civil (Livro 2). Assim, a serventia precisa cancelar o registro 5.200 do livro 2, para que o SIRC pare de reclamar da ausência desse registro. Suponha, no entanto, que a serventia, ao comandar o cancelamento deste termo, informou-o indevidamente como sendo livro 3 (casamento religioso com efeito civil). Com isto, teremos dois problemas:

Problema 1 → O SIRC passará a entender que existe o termo 5.200 no livro 3, e com isto, passará a apontar como faltantes todos os termos no intervalo entre o último termo do livro 3, até o termo 5.199.

Problema 2 → O SIRC continuará a apontar como pendente o termo 5.200 do livro 2, pois ele não foi cancelado.

Tipos de Livro

Abaixo, os tipos de livro agrupados por nascimento, casamento e óbito:

Nascimento

1: Livro A (nascimento)

7: Livro E (registro de nascimento no exterior)

Casamento

2: Livro B (casamento civil)

3: Livro B-Auxiliar (casamento religioso com efeito civil)

7: Livro E (registro de casamento no exterior).

Óbito

4: Livro C (óbito)

5: Livro C-Auxiliar (registro de natimorto)

7: Livro E (registro de óbito no exterior)

Tipos de Livro

Nem todas as serventias utilizam-se de todos os tipos de livros de registro de pessoas naturais que existem. Com isto, podem surgir dúvidas quanto a isto. A seguir, informamos quais tipos de livros existem, bem como o número ao qual se referem:

Livro 1 – Nascimento;

Livro 2 – Casamento - Registro de Casamento Civil – Livros 2 e 7.

Livro 3 – Casamento Religioso para Efeitos Cíveis;

Livro 4 – Óbito;

Livro 5 – Óbito Natimorto;

Livro 7 – Registro Civil Realizado no Exterior

Note-se que os tipos de livro devem ser compatíveis com os tipos de registro, sendo os tipos 1 ou 7 para nascimento, 2, 3 ou 7 para casamento, 4, 5 ou 7 para óbito. Caso seja utilizado tipo de livro incompatível com o tipo de registro, o SIRC retornará a mensagem de erro “tipo de livro ou tipo de registro inválido”.

Regularidade das competências

É por dever registrarmos, também, que tem sido bastante comum o SIRC apresentar falha na geração dos “Relatórios de Situação da Serventia”. Estamos constantemente alertando este problema à DICAD, Divisão responsável por referido sistema, expondo as dificuldades causadas tanto aos SAIS quanto às serventias pela ausência desta ferramenta, pois através dela poderíamos detectar a tempo registros faltantes, visando corrigi-los antes que o prazo legal se esgote. No entanto, a orientação enviada pela DICAD é a de que a serventia tem a responsabilidade de verificar os “Recibos de Entrega”, ou seja, a lista de envios ao SIRC registro a registro, a fim de confirmar se algum registro não foi enviado.

Desta forma, seguimos aguardando que o sistema funcione adequadamente no tocante a tais Relatórios de Situação da Serventia, porém, até que isto ocorra, a orientação continua sendo a de verificar os Recibos de Entrega.

Regularidade das competências

É imperativo que as serventias mantenham uma rotina de trabalho que evite a marcação como irregular das competências no SIRC, evitando problemas futuros. Quando da efetiva implantação das penalidades, não teremos como afastar a aplicação das mesmas em caso de ausência de correção das irregularidades por parte das serventias no momento correto.

Vale repisar que, se corrigidas as pendências de termos faltantes até o dia 10 da competência seguinte, a serventia evita a marcação de irregularidade, e, se expirado este prazo, não mais terá como sanar aquela competência, pois ainda que envie os termos faltantes, ficará irregular pelo motivo “envio de registros fora do prazo legal”.




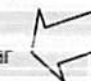


Regularidade das competências

É dever lembrar que a transmissão dos registros civis até o dia 10 do mês subsequente é obrigação do Titular de Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais, decorrente do artigo 68, caput, da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e a falta de comunicação em época própria ou o envio de informações inexatas sujeita o mesmo à penalidade prevista no artigo 92 desta mesma lei.

Importante ressaltar que o envio de registros através de centrais (CRC) não afasta a responsabilidade do titular da serventia, devendo ser feita a verificação do que foi enviado pela central através dos Recibos de Entrega, ou seja, havendo dúvida do que foi enviado via central, deve-se verificar os Relatórios de Transmissão.

Regularidade das competências

Por decisão superior, todas as competências no SIRC até 11/2016 não apresentam ícone de “Regular/Irregular”, apesar de indicarem eventuais irregularidades através de uma mensagem de texto, e as competências a partir de 12/2016 apresentam, também, um ícone verde ou vermelho, indicando a situação:

Registros de Nascimento			
Competência	Total de Registros Lavrados	Irregularidades	Situação
2/2017	80		 Em Aberto
7/2017	249	Envio Fora do Prazo Legal 	 Irregular 
12/2016	181		 Regular
11/2016	187		
10/2016	216	Envio Fora do Prazo Legal 	
9/2016	217		
8/2016	217		

Ainda assim, é extramente importante as serventias regularizarem o quanto antes todos os registros faltantes, mesmo que de competências já vencidas.

Informações importantes:

Cancelamento de termo

É importante compreender que o cancelamento de termo só é possível para termos faltantes, ou seja, não é possível cancelar um termo já inserido no SIRC. “Cancelar” um termo, na prática, é justificar sua ausência. Um termo já inserido no SIRC é passível de alteração ou de exclusão, mas não de cancelamento.

Regularidade das competências

Note que, uma vez decorrido o prazo legal (dia 10 do mês seguinte) sem que seja regularizada pendência de Termos Faltantes, a serventia não mais conseguirá tornar aquela competência regular, pois, ainda que transmita o termo faltante (o que é uma ação obrigatória ainda que fora do prazo), a irregularidade passará de “Termo Faltante” para “Registro transmitido fora do prazo legal”.

Serventia: [REDACTED]

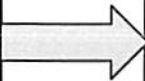
GEX: 21007 - SERVENTIA EXECUTIVA SAO PAULO-CENTRO

Data e Hora da Emissão: 17/02/2017 15:25

Delegatário: [REDACTED] MORELLI

Detalhes da Pesquisa

Competência: 11/2015
 Tipo de Registro: Casamento
 Data Última Apuração: 15/02/2017 01:17:03



Competência: 11/2015
 Tipo de Registro: Casamento
Data Última Apuração: 15/02/2017 01:17:03

Quantificadores de Casamento

Tipo Livro	Acervo	Total Registros Lavrados	Total Registros Fora do Prazo	Total	Total Cancelados
2	1	0	1	0	0
3	1	0	0	0	0
7	1	0	15	0	0
Total		0	17	0	0

Tipo do Livro	Acervo	Último Termo Competências Anteriores	Primeiro Termo Competência Consultada	Último Termo Competência Consultada
2	1	-	2772	2772
3	1	-	-	-
7	1	-	22509	22504

Registros Cíveis com Envio Fora do Prazo Legal

Matrícula	Data de Registro	Data de Envio	Competência inserção
1211600155-2015-7-00827-461-	30/11/2015	08/01/2016	01/2016
1211600155-2015-7-00827-488-	30/11/2015	08/01/2016	01/2016
1211600155-2015-7-00827-456-	30/11/2015	08/01/2016	01/2016
1211600155-2015-7-00827-484-	30/11/2015	08/01/2016	01/2016
1211600155-2015-7-00827-482-	30/11/2015	08/01/2016	01/2016
1211600155-2015-7-00827-480-	30/11/2015	08/01/2016	01/2016
1211600155-2015-7-00827-478-	30/11/2015	08/01/2016	01/2016
1211600155-2015-7-00827-476-	30/11/2015	08/01/2016	01/2016
1211600155-2015-7-00827-474-	30/11/2015	08/01/2016	01/2016

Feitas as correções, a próxima atualização dos relatórios deverá regularizar a situação detectada.

Para saber quando ocorreu a última atualização do relatório de situação da serventia, basta verificar a data e hora informada no campo acima destacado.

Importante compreender que não há como cancelar um registro existente no SIRC, a ação de cancelamento só é possível para registros que não estejam no sistema. Ou seja, caso seja necessário “cancelar um registro existente no SIRC”, primeiro a serventia precisa excluí-lo, para, depois, cancelá-lo:

Registro existe no SIRC



Tentativa de Cancelamento



ERRO: não é possível cancelar termo existente

Registro existe no SIRC



Excluir o registro



Tentativa de Cancelamento



Cancelamento efetuado

E como a serventia corrige este tipo de erro?

No caso de registros transmitidos com erro, a serventia deve alterar o referido registro, corrigindo o dado indevido. Caso tenha havido erro na matrícula, o termo deve ser excluído, e incluído novamente, vez que não é possível alterar nenhum dado da matrícula.

Já no caso de um cancelamento indevido, a serventia deve solicitar a este SAIS (saimcp@inss.gov.br) a reversão do cancelamento, informando sucintamente o motivo, no e-mail (e, se necessário, realizar, também, o cancelamento do termo correto).

Em ambas situações, o levantamento de termos faltantes indevido deverá desaparecer do relatório após a ação de correção e atualização do relatório.

Matrícula	Σ	Captação	Data Operação
1211600155-___-7-___-___-0038817-__		ONLINE	01/02/17 19:45
1211600155-___-7-___-___-0038852-__		ONLINE	10/02/17 07:49
1211600155-___-1-___-___-0038852-__	←	ONLINE	09/02/17 18:28
1211600155 ___ 7 ___ ___ 0038865 ___	←	ONLINE	10/02/17 07:49
1211600155-___-1-___-___-0038865-__	←	ONLINE	09/02/17 18:28
1211600155-___-7-___-___-0038867-__	←	ONLINE	17/02/17 08:32

Veja que em 09/02/2017 a serventia cancelou indevidamente os termos 38852 e 38865 informando que eles pertenciam ao livro 1 (setas vermelhas), e com isto, informou ao SIRC, sem querer, que tais termos existiriam. Com isto, o sistema passou a reclamar da ausência de todos os inúmeros termos intermediários.

Pelo relatório acima, a serventia realizou os dois cancelamentos corretos (livro 7) no dia seguinte, 10/02/2017 (setas verdes).

Assim, procedemos consulta no SIRC aos registros 38852 e 38865, e o sistema não retornou resultados:

Consulta de Registros de Nascimento - Resultado de Pesquisa

! A pesquisa não retornou resultados.

Extraímos, então, a lista de termos cancelados naquela competência, e localizamos que realmente a serventia cancelou duas vezes cada um dos termos, uma para livro 1, outra para livro 7:

Resultado da pesquisa: 6 registro(s)

Matrícula	Serventia	GEX	CER	Captação	Data Operação	CPF Usuário	Situação
1211600155-7- -0038817-		21001		ONLINE	01/02/17 19:4		CELADO
1211600155-7- -0038852-		21001		ONLINE	10/02/17 07:4		CELADO
1211600155 1 0038852		21001		ONLINE	09/02/17 18:2		CELADO
1211600155-7- -0038865-		21001		ONLINE	10/02/17 07:4		CELADO
1211600155-1- -0038865-		21001		ONLINE	09/02/17 18:2		CELADO
1211600155-7- -0038867-		21001		ONLINE	17/02/17 08:3		CELADO

Temos duas situações mais prováveis:

1) Os termos 38852, e 38865 foram transmitidos indevidamente como sendo do livro 1 quando, na verdade, pertencem a um outro livro (provavelmente ao livro 7, visto o histórico de sequencialidade dos termos para tais livros), OU

2) Os termos 38852, e 38865 foram cancelados indevidamente como sendo do livro 1 quando, na verdade, pertencem a um outro livro (provavelmente ao livro 7, visto o histórico de sequencialidade dos termos para tais livros).

Quantificadores de Nascimento

Tipo Livro	Acervo	Total Registros Lavrados	Total Registros Fora do Prazo	Total Termos Faltantes	Total Cancelados
1	1	1	0	29364	2
7	1	15	0	1	1
Total		16	0	29365	3

Termos Faltantes

Termos Faltantes			
Tipo do Livro	Acervo	Termo(s) (inclusive)	Total Faltantes
1	1	9500 até 38851	29352
1	1	38853 até 38864	12
7	1	38867	1

Note que neste caso o sistema está apontando a ausência de 29.352 + 12 registros de nascimento no livro 1, acervo 1. Isto indica que, provavelmente, o erro que provoca o levantamento deste quantitativo tem relação com o livro 1.

Veja que o sistema afirma que faltam os termos de 9500 até 38851, e depois, de 38853 até 38864. Logo, os termos que estão provocando o problema são: livro 1, acervo 1, 38852, e 38865.

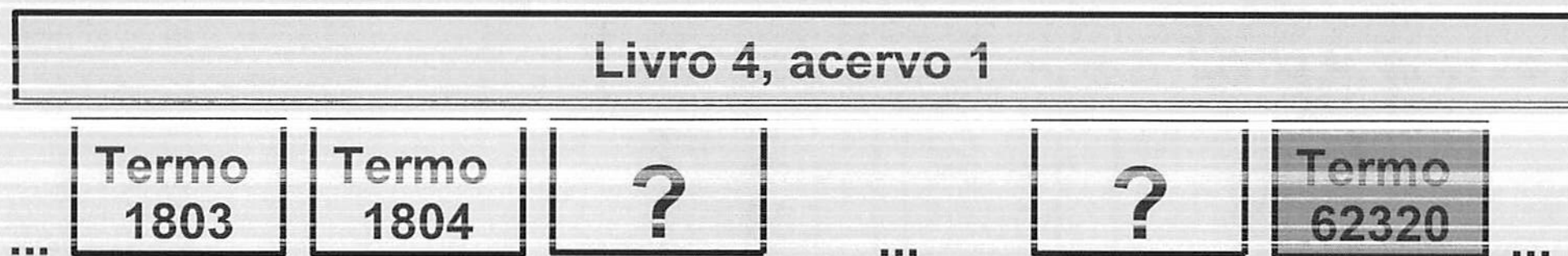
Os erros mais comuns são:

- inserção de registro informando o livro errado (por exemplo, livro 7 quando deveria ter sido informado livro 1)**
- cancelamento de registro informando o livro errado (por exemplo, livro 7 quando deveria ter sido informado livro 1)**
- cancelamento de registro informando acervo errado (acervo próprio = 1, acervo incorporado = 2). Se a serventia nunca incorporou nenhum arquivo de outras serventias, não terá acervo diferente de "1".**

Vejamos o exemplo citado anteriormente, para buscar entender o que pode ter acontecido, e como podemos corrigir o problema:

Nestes casos, geralmente, o sistema aponta estes termos faltantes por causa de um erro na inserção ou no cancelamento de um ou mais termos fora da sequência normal daquele livro.

Lembre-se: o sistema faz o levantamento de termos faltantes verificando os “buracos” entre os termos. Exemplo:



O SIRC passa a reclamar a falta de TODOS os registros intermediários (neste caso, do Termos 1.805 até o Termo 62.319 - 65.515 termos faltantes)

Transmitido ou cancelado por engano – causador do problema

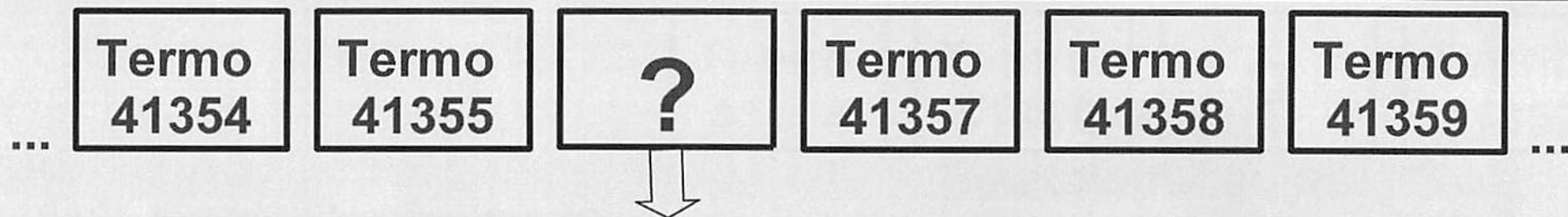
Muitos termos faltantes:

No entanto, às vezes, verifica-se que o Relatório aponta uma quantidade muito alta de registros faltantes, como na imagem abaixo, em que estariam, em tese, faltando pouco mais de 29.000 registros:

Total Termos Faltantes	
	29354
	1
	29355

Termos Faltantes		
Acervo	Termo(s) (inclusive)	Total Faltantes
1	9500 até 38851	29352
1	38853 até 38864	12
1	38867	1

Livro 4, acervo 1



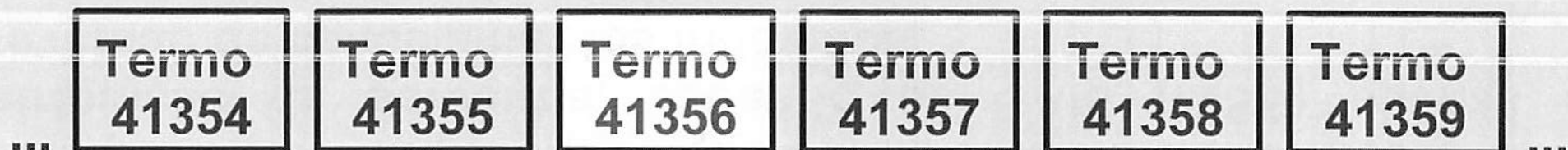
**SIRC aponta: Termo Faltante 41356 !
O que fazer?**

→ **Se o termo refere-se a registro civil, basta transmiti-lo:**



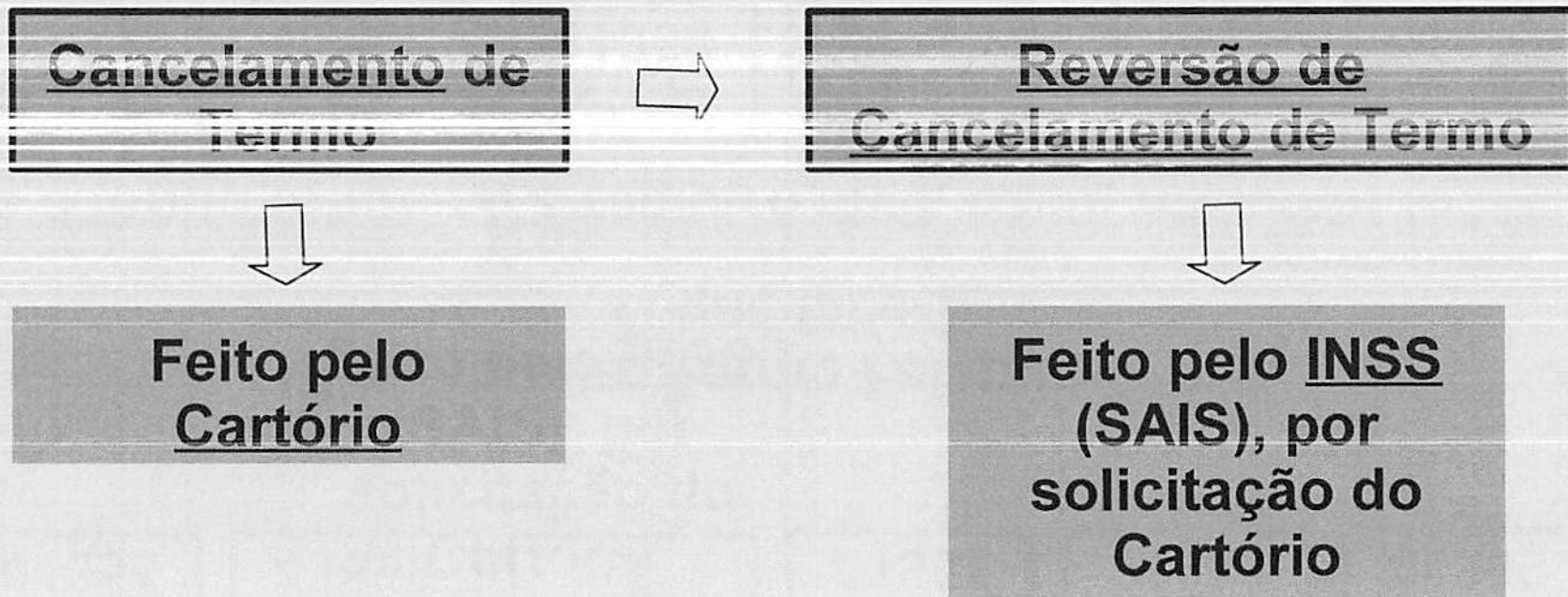
Transmitido 👍

→ **Se o termo não se refere, deve ser cancelado:**



Cancelado 👍

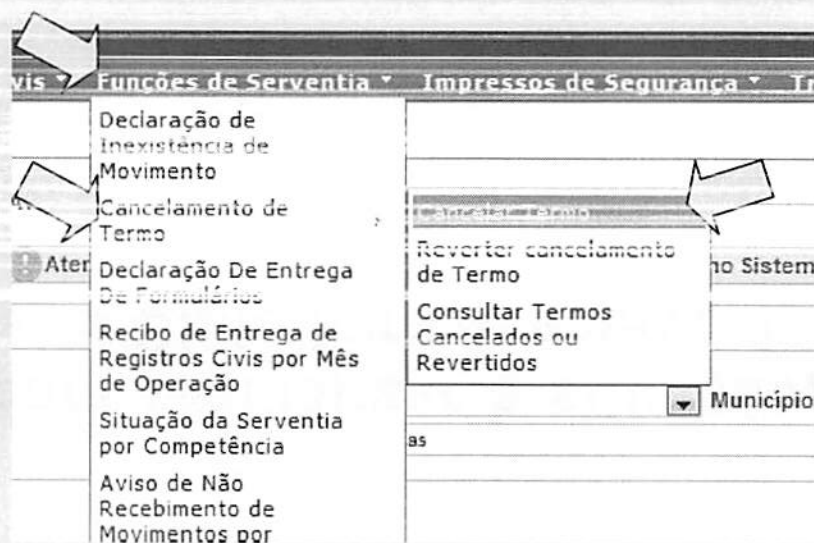
É importante compreender que cancelamento de termos é uma atribuição da serventia, cabendo às SAIS (INSS) apenas a reversão de cancelamentos indevidos:



Ao cancelar um termo, a serventia “preenche o espaço faltante”, e o sistema deixa de reclamar a ausência daquele termo, tal como se aquele termo tivesse sido transmitido normalmente.

Na verdade, o cancelamento é um recurso para todos os casos em que o registro civil não existiu de fato. É uma ferramenta para que a sequencialidade de termos mantenha-se correta no SIRC, desde que devidamente motivada.

A função cancelamento de termo é acessada em “Funções da serventia / Cancelamento de termo / Cancelar Termo”:



Ou seja, para regularizar a situação, deve a serventia transmitir ou cancelar o Óbito livro 4, acervo 1, Termo 41356.

Neste caso, cancelar o termo equivale, para fins práticos, a transmiti-lo ao SIRC: quando a serventia cancela um termo, ela está informando ao SIRC que aquele termo realmente existiu, mas que por não se referir efetivamente a um registro civil, não possui dados a serem informados. Os principais exemplos de cancelamento de termos são:

- Transporte;**
- Falta de energia elétrica ou problema técnico no momento da transmissão (a serventia não consegue retornar aquele termo, e precisa cancelá-lo);**
- Determinação judicial do cancelamento do registro**

Na imagem abaixo temos uma competência detalhada. Veja que o sistema aponta a falta de um termo relativo ao livro 4 e, mais abaixo, especifica qual é esse termo faltante (Termo 41356):

Situação da Competência: Irregular

Tipo registro: OBITO

Data da Última Apuração: 15/02/2017 01:17:03

Quantificadores de Óbito					
Tipo Livro	Acervo	Total Registros Lavrados	Total Registros Fora do Prazo	Total Termos Faltantes	Total Cancelados
4	1	108	0	1	0
5	1	0	0	0	0
7	1	0	0	0	0
Total		108	0	1	0


Tipo Livro	Acervo	Último Termo Competências Anteriores	Primeiro Termo Competência Consultada	Último Termo Competência Consultada
4	1	41280	41281	41389
5	1	-	-	-
7	1	-	-	-









Termos Faltantes

Termos Faltantes		
Tipo do Livro	Acervo	Termo(s) (inclusive)
4	1	41356
Total Faltantes		1

Neste exemplo, selecionamos o tipo de registro “Óbito”, para as competências de 07/2016 a 02/2017:

Situação da(s) Competência(s)



Registros de Óbito				
Competência	Total de Registros Lavrados	Irregularidades	Situação	Consultar
2/2017	40		Em Aberto	
1/2017	108	Termos Faltantes	Irregular	
12/2016	106		Regular	
11/2016	110			
10/2016	112			
9/2016	100			
8/2016	129	Envio Fora do Prazo Legal		
7/2016	121	Envio Fora do Prazo Legal		


Como resultado, o sistema aponta que as competências 07/2016 e 08/2016 possuem irregularidade de envio de registros fora do prazo, a competência 01/2017 possui a irregularidade de termos faltantes, e a competência 02/2017 ainda está em aberto (dentro do prazo de transmissão), e, neste momento, não possui termos faltantes. Clicando em “Consultar” pode-se detalhar cada competência.

Observação: Nesta tela, o SIRC informa em “Situação da Serventia” o status daquela serventia com relação a competências a partir de 12/2016. Assim, caso haja alguma irregularidade a partir de 12/2016 (inclusive), irá apontá-la como “Com Pendências”, e indicar quais são as pendências. Caso contrário, informa apenas “Sem Pendência”, como abaixo:

Situação da Serventia

Código da Serventia: [REDACTED]

Nome Oficial: [REDACTED]

Situação da Serventia:  Sem Pendência

(Não considera mesário de competência de registro em aberto.)

Data da Última Apuração: 15/02/2017 01:17:03

Intervalo de Competências

* Tipo de Registro:

* Competência Inicial:

* Competência Final:


Ou seja, podem existir pendências anteriores a 12/2016 mesmo que esta consulta indique “Sem pendência”, e, para verificar, devemos consultar o período desejado.

Em seguida, informe que tipo de registros deseja consultar (Nascimento, Casamento, ou Óbito), e qual intervalo de competências:

Situação da Serventia

Código da Serventia: [REDACTED]


Nome Oficial: [REDACTED]

Situação da Serventia:  Sem Pendência
(Não considera mês/ano de competência de registro em aberto.)

Data da Última Apuração: 15/02/2017 01:17:03

Intervalo de Competências

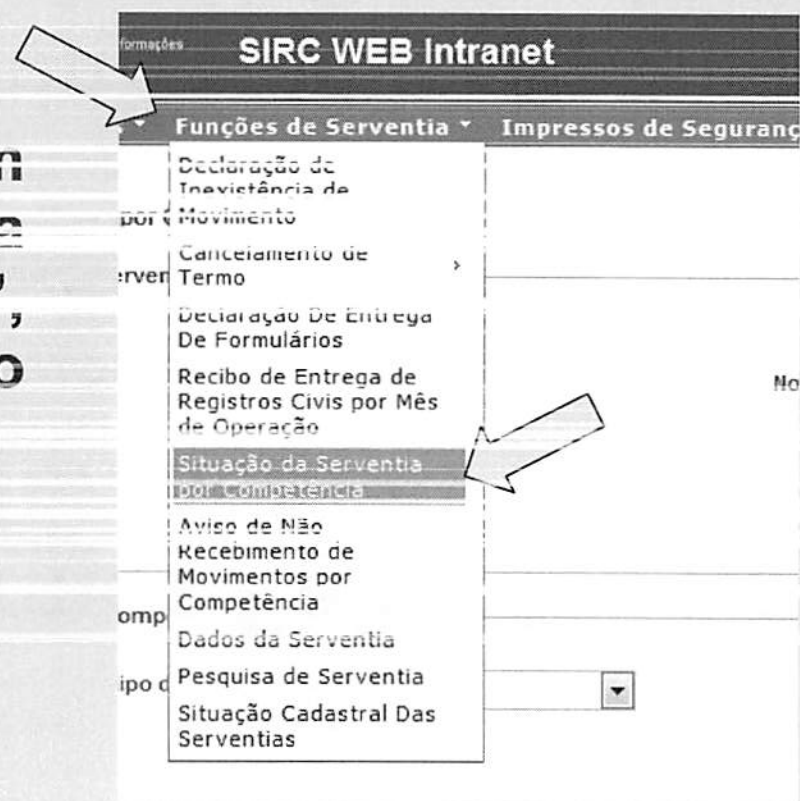
* Tipo de Registro: ▼

* Competência Inicial: 

* Competência Final:

O SIRC – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil possui a funcionalidade de verificar se existem Termos Faltantes para uma determinada competência, através do Relatório “Situação da Serventia por Competência”.

Para acesso a este relatório, vá em “Funções da Serventia / Situação da Serventia por competência”, conforme demonstra a imagem ao lado:



SIRC


**Mensagem de muitos Termos Faltantes no
SIRC, e outras orientações**

Passo a Passo

**SAIS - Serviço de Administração das
Informações do Segurado da Gerência
Executiva do INSS em Macapá**

Atualização : 082017

Clicando em "Salvar ou Imprimir Relatório Gerado" o SIRC disponibiliza, em PDF, a referida consulta:



SIRC
Sistema Integrado de Registro Competências

Situação Detalhada da Serventia por Competência

Serventia: 12116
 GEX: 2100
 Competência: 120016
 Tipo de Registro: Nascimento
 Cálculo de Competências: @Em Aberto

	Total Reservas Lavadas	Total Reservas Fora do prazo	Total Termos Falantes
7	74	0	2
Total	74	0	2

Tipo de Livro	Último Termo Competências Adquiridas	Primeiro Termo Competências Constatadas	Último Termo Competência Concluída
7	9485	9485	9490
7	38520	38522	38598

Termos Falantes		
Tipo de Livro	Azulejo	Total Falantes
7	1	1
7	1	1
	38521 até 38521	1
	38531 até 38531	1

Clicando em "Consultar" na competência 12/2016, detalha-se a competência, sendo possível verificar quantos termos faltantes até o momento, e o número de cada termo:

Competência: 12/2016

Situação da Competência: Em Aberto
 Tipo registro: NASCIMENTO

Quantificadores de Nascimento					
Tipo Livro	Acervo	Total Registros Lavrados	Total Registros Fora do Prazo	Total Termos Faltantes	Total Cancelados
1	1	5	0	0	0
7	1	74	0	2	0
	Total	79	0	2	0

Tipo Livro	Acervo	Último Termo Competências Anteriores	Primeiro Termo Competência Consultada	Último Termo Competência Consultada
1	1	9485	9486	9490
7	1	38520	38522	38528

Termos Faltantes

Termos Faltantes			
Tipo de Livro	Acervo	Termos (Inclusivo)	Total Faltantes
7	1	38521	1
7	1	38531	1

Salvar ou Imprimir Relatório Gerado

Neste exemplo, são dois termos faltantes de nascimento, relativos ao livro 7, termos 38521 e 38531.

No exemplo abaixo, foi selecionado o Tipo de registro “Nascimento”, competência inicial “09/2016”, e competência final “12/2016”:

Intervalo de Competências

* Tipo de Registro: Nascimento * Competência Inicial: 09/2016 * Competência Final: 12/2016

Buscar

Situação da(s) Competência(s)

Competência	Total de Registros Lavrados	Registros de Nascimento	Irregularidades	Situação	Consultar
12/2016	79		Termos Faltantes	Em Aberto	
11/2016	104		Termos Faltantes		
10/2016	97		Termos Faltantes		
9/2016	97		Termos Faltantes		

Conforme as atuais regras do sistema, a coluna “Situação” ficará vazia para competências até 11/2016, constando ícone “Regular” ou “Irregular” apenas a partir da competência 12/2016. No exemplo acima, como a consulta foi feita antes do dia 10/01/2017 (prazo legal para encerramento da competência 12/2016), o ícone da competência é “Em aberto”. Note que há Termos de Nascimento faltantes para a competência 12/2016, de modo que caso a serventia não os regularize até 10/01/2017, a Situação de 12/2016 será alterada para “Irregular”.

(Observação: em que pese o SIRC não apresente ícone de Regular/Irregular para as competências até 11/2016, as mesmas devem ser regularizadas).

Na tela a seguir, deve ser selecionado qual tipo de registro (Se Nascimento, Casamento, ou Óbito), e o intervalo de Competências a ser consultado:

Situação da Serventia por Competência

Situação da Serventia

Nome Oficial: OFICIAL DE REGISTRO CIVIL	Código da Serventia:
Situação da Serventia: Sem Pendência (Não considera mês/ano de competência de registro em aberto)	
Intervalo de Competências	Competência Inicial
* Tipo de Registro:	Competência Final
	Buscar

Voltar

COMO CONSULTAR A SITUAÇÃO DA SERVENTIA POR COMPETÊNCIA

NO MENU PRINCIPAL, ACESSAR “FUNÇÕES DA SERVENTIA” → Situação da Serventia por Competência”:

The screenshot displays the SIRC WEB Intranet interface. At the top, there is a navigation bar with the following menu items: Início, Registros Cíveis, Funções de Serventia, Impressos de Segurança, Transmissão de Arquivo, Consultas Gerenciais, and Ajuda Sair. The 'Funções de Serventia' menu is expanded, showing a list of options: Declaração de Inexistência de Movimento, Cancelamento de Termo, Declaração de Entrega de Formulários, Recibo de Entrega de Registros Cíveis por Mês de Operação, Situação da Serventia por Competência (highlighted with a red arrow), Aviso de Não Recebimento de Movimentos por Competência, Dados da Serventia, Pesquisa de Serventia, and Situação Cadastral Das Serventias. Below the navigation bar, there is a text box with the message: 'Os registros cíveis impactam no Sistema de Benefícios. Verifique se houve ocorrências na sua GCX. Consulte [AQUI](#) o relatório de histórico de atualizações.' Below this message is a form with a dropdown menu labeled 'Município:' and a 'Selecionar' button. In the bottom right corner, there is a section titled 'Atalhos' (Shortcuts) containing seven buttons: Novo Registro de Nascimento, Manutenção/Consulta de Registro de Nascimento, Novo Registro de Casamento, Manutenção/Consulta de Registro de Casamento, Novo Registro de Óbito, Manutenção/Consulta de Registro de Óbito, and Enviar Arquivo de Movimento. The SIRC logo and the text 'Sistema Nacional de Informações de Registro Civil' are visible in the bottom left corner. The browser address bar shows the URL: https://psircap01.prevnet/SircIntranet/faces/pages/inicio.xhtml#.